



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA: 009/2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 28, inciso II, Lei nº 14.133/2021

VALOR PREVISTO: R\$ 500.126,61 (quinhentos mil centos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo A presente licitação para contratação do objeto desta CONCORRÊNCIA ELETRONICA para Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia visando a reforma e ampliação da delegacia conforme Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias e demais documentos que compoem o Edital.

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO do Edital de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRONICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para determinadas providencias.

Aparecida do Rio Doce, 24 de abril de 2026

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito